



## MATRÍCULAS para 2026/2027

### 2º e 3º Ciclos - Ensino DIURNO

<b>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA</b>	
<p><b><u>5º, 6º, 7º e 8º anos:</u></b></p> <p><b>PAGAMENTO</b> da <b>renovação</b> da matrícula e entrega dos <b>DOCUMENTOS</b> (ver na página seguinte)</p> <p>Local: Serviços de Administração Escolar (<b>SAE</b>) - SECRETARIA - Edifício Sede</p>	<p><b>Do dia 02 a 11 de junho</b> - das 8.15 às 15:30</p>
<p><b><u>5º, 6º, 7º e 8º anos:</u></b></p> <p><b>Entrega da Avaliação e renovação da matrícula</b> (Com o diretor de turma, o secretário e um docente designado pelo órgão de gestão)</p> <p>Local: Edifício Sede (Sala de convívio alunos (5º/6º) e Biblioteca (7º/8º))</p>	<p><b>Dia 18 de junho</b> - das 17:00 às 19:00</p>
<p><b><u>9º ano</u></b></p> <p><b>Renovação da matrícula</b></p> <p>Local: <b>SAE</b> - Edifício Sede</p>	
<p>- Alunos não aprovados que não vão realizar Provas de Equivalência à Frequência (que vão repetir o 9ºano)</p>	<p><b>- Dias 8 e 9 de junho</b> - das 8:15 às 15:30</p>
<p>- Alunos não aprovados na <u>1ª Fase</u> e que não se inscrevem na 2ª fase</p>	<p><b>- Dia 15 de julho</b> - das 8:15 às 15:30</p>
<p>- Alunos não aprovados na <u>2ª Fase</u></p>	<p><b>- Dia 6 de agosto</b> - das 8:15 às 15:30</p>

**Nota 1:** Relembramos que o pagamento da renovação da matrícula só poderá ser efetuado no horário de serviço dos **SAE** - Edifício **Sede**, ou seja, das **8:15 às 15:30**, de segunda a sexta.

**Nota 2:** Para efetuar a matrícula, é **obrigatório** o cartão do aluno (do 3º ano ao 9ºano) e Cartão de Cidadão de todos os alunos.

## PROCEDIMENTOS A ADOTAR

1. Entre os **dias 2 de junho e 11 de junho** todos os alunos e/ou encarregados de educação devem dirigir-se à **secretaria**, onde efetuam o pagamento da comparticipação da renovação da matrícula, a inscrição para o transporte escolar, verificação do Boletim de Vacinas e entregam os seguintes documentos relativos à ASE:

- a) O **documento de renovação de matrícula 2026/2027** entregue pelo Diretor de Turma, devidamente assinado e atualizado (no caso de haver alterações de dados, deverão registá-las no boletim de matrícula).
- b) Para os alunos que se inscrevem no **5º ano**, é necessária a entrega de uma **fotografia** atualizada.
- c) **Entregar a Declaração do escalão do abono de família** (Segurança Social ou Entidade Patronal) **com validade inferior a 6 meses**;
- d) **Documento legal que certifica o estatuto de encarregado de educação caso não seja um dos pais (obrigatório)**
- e) **Boletim de Vacinas para efeitos de verificação**;
- f) **Pagamentos:**

- **10,00€** - conforme Portaria nº58/2023, artigo 18º, ponto 3 - Comparticipação de matrícula para Atividades de complemento curricular (**visitas de estudo**)

- **9.20€** para **Seguro Escolar** (alunos que completam 18 anos de idade até 15 de setembro de 2026)

2. Após regularização da **renovação de matrícula na Secretaria** (2 de junho a 11 de junho), os **dados do boletim de matrícula serão confirmados pelo diretor de turma e o secretário**, no dia **18 de junho** – 5º, 6º, 7º e 8º anos, das **17:00 às 19:00** na Edifício Sede (Sala de convívio alunos (5º/6º) e Biblioteca (7º/8º) e lançados na plataforma **PLACE**, mediante a apresentação do **Recibo do pagamento de matrícula** efetuado na secretaria da escola.

**Nota:** no caso dos alunos não aprovados de 9º ano, os dias de renovação da matrícula são os expressos no quadro apresentado anteriormente.

3. O encarregado de educação, após a confirmação/preenchimento/alteração de dados na plataforma **PLACE**, assina uma declaração onde confirma os seguintes dados:

- Inscrição opcional em **Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC)**;
- Inscrição em **Música** ou **Educação Tecnológica** (alunos do 7º ano e 8º ano);
- Autorização da **publicação de imagens** no âmbito das atividades escolares.

Em caso de dúvidas, deverá contactar a **diretora de turma** do seu educando ou os **SAE** no Edifício **Sede** através dos telefones **291920140/967278489** ou e-mail: **eb23camacha@edu.madeira.gov.pt**

### Notas finais:

- ✓ **A partir do dia 22 de junho**, e de acordo com a lei, **será aplicada uma multa no valor de 6,25 euros** (conforme Portaria nº58/2023, artigo 18º, ponto 3)
- ✓ Relativamente aos **Cursos EFA (2º e 3º Ciclos e Secundário)** a lecionar em regime noturno, serão efetuadas pré-inscrições, a divulgar oportunamente.